



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO ANTONINENSE**

**RESOLUÇÃO Nº 003/2021, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

*Dispõe sobre denominação do Prédio sede do Poder Legislativo do Município de Antonina do Norte e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, IV e o Parágrafo único do art. 51 da Lei Orgânica Municipal, promulga à presente Resolução:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se de **“PAÇO LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO VICENTE LINARD DE LIMA (VICENTE DUCA)”** o prédio sede do Poder Legislativo do Município de Antonina do Norte, situado na Rua Roseno de Matos, 58, Centro desta cidade.

**Parágrafo Único** – A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: **“PAÇO LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO VICENTE LINARD DE LIMA (VICENTE DUCA)”**

**Art. 2º** - Deverá o Poder Legislativo confeccionar e afixar Placa de Identificação, designação e Homenagem em lugar visível e de respeito no prédio designado, em conformidade no que couberem as leis Municipais, Estaduais e federais vigentes atinentes ao assunto.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Antonina do Norte/Ce, em 13 de Setembro de 2021.

**RONIELES DE SOUSA DIAS**

**Presidente**

**RUA ROSENO DE MATOS, 58 – CENTRO – ANTONINA DO NORTE.**

**CNPJ: 41.337.825/0001-83**

**EMAIL:camaramunicipal58@hotmail.com**